

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Arcos Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG 3733515173 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 66 DE 05 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre designação Servidores para comporem Comissão responsável pela condução do processo de eleição do Colegiado do curso de Pós-Graduação Docência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais-**Campus** Avancado Arcos.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, *CAMPUS* AVANÇADO ARCOS, nomeado pela Portaria 181 de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2020, seção 2, pág. 26, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20.

Considerando a Resolução nº 37 de 10 de dezembro de 2020, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela condução do processo de eleição do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Docência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais- *Campus* Avançado Arcos.

MEMBRO	REPRESENTANTE	SIAPE/CPF
Angélica Marcelina de Souza Gomes	Técnico Administrativo	1668144
Lilian Amaral de Carvalho	Docente	1978376
Ricardo Lopes de Sousa	Técnico Administrativo	3884130

- **Art. 2°.** Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Arcos.
 - Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz**, **Diretor Geral**, em 05/07/2021, às 09:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0886594** e o código CRC **5843FFB9**.

23808.000481/2021-04 0886594v1